



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 - Análise Técnica sobre a Proposta e Catálogos - Item 32

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

24 de fevereiro de 2023 às 14:58

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2023, (SEI nº 2022/000018494-00)** da **Licitante classificada sob análise, F N DE ALMEIDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?

2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **28/02/2023, às 14h**.

Atenciosamente,

André Luis da Paixão e Silva

Matrícula nº 1656-0-A

Membro da Coordenadoria de Licitação

**Proposta Ajustada 24-02-2023.pdf**

847K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

28 de fevereiro de 2023 às 09:23

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado André,

Bom dia.

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa FN de Almeida, referente ao item 32 do PE002/2023.

Descrição da proposta conforme Termo de Referência.

O valor está igual ao da proposta original.

Catálogo analisado. Precisamos de mais detalhes. Confirmar no catálogo, link, que o item possui regulagem no encosto.

Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]